



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME 058/2023

Cria Grupo de Trabalho para tratar da Educação Especial em Charqueadas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando a necessidade de aprofundamento de estudos na área da Educação Especial no sistema Municipal de Educação de Charqueadas;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 19 de setembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Fica criado, por tempo indeterminado, o Grupo de trabalho para aprofundamento de estudos sobre a legislação vigente e as demandas Municipais na área da Educação Especial no âmbito do Sistema Municipal de Educação de Charqueadas, para elaboração de Parecer final sobre o tema.

Art. 2º Este Grupo de Trabalho será composto por, no mínimo, sete conselheiros Municipais de Educação.

Parágrafo único - Os integrantes titulares deste GT são:

1. Silmara Pinheiro Barrey;
2. Renata de Menezes;
3. Eloisa Braga Ferreira;
4. Alessandra C.G. Berbigier;
5. Luciane Andressa Zimmer Linck;
6. Roberta Pizzio Carneiro;
7. Caren Roberta Ribeiro Chaves.

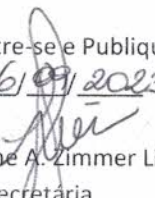
Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 057/2023.

Charqueadas, 26 de setembro de 2023.


Fernando Araujo Nunes
Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 26/09/2023


Luciane A. Zimmer Linck
Secretária